

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000039-12.2020.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OSWALDO OLIVEIRA DIAS FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.199.809/0001-36, por meio de seu representante legal OSWALDO OLIVEIRA DIAS FILHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF 266.268.238-84 ambos residentes no endereço Rua Antônio Fernandes, nº 17, Praia das Palmeiras, Cidade de Caraguatuba, CEP 11666-650 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 86.821,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 16 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004800-79.2017.8.26.0577 - O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE MATIAS FERNANDES, CPF 333.687.968-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., alegando em síntese: No dia 9/03/2014 o veículo Ford/Ecosport, placa FNC9230 de propriedade da requerida, colidiu frontalmente contra o veículo segurado pela autora, GM / Celta 1.0 8V, ano fabricação/ modelo 2011, placa HOG8211, ocasionando sua perda total. Alega assim ser credor em face da requerida no valor de R\$ 11.892,19 referente à diferença entre a indenização paga ao segurado e a venda do veículo no estado em que se encontrava. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de abril de 2020.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0157/GAP-SJ/19, Objeto: **OBJETO: Aquisição de cestas básicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, fica alterado a data da abertura das propostas para o **dia 28/05/2020 às 09h**. **INFORMAÇÕES:** A partir de 18/05/20, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032.

LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Cel Int
Ordenador de Despesas



"EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018909-47.2019.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TODOS os quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, a fim de que os interessados e legitimados possam tomar conhecimento dos autos da presente ação de Cumprimento de Sentença acima mencionada, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, com endereço à Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, CEP 05429-000, São Paulo - SP, que a listagem de pagamentos em ressarcimento já efetuado pela executada encontra-se arquivada em cartório, bem como do teor da r. sentença, que segue parcialmente transcrita: (...) "Motivos pelos quais rejeito o pleito indenizatório e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o petição restante para condenar a requerida, não sendo o caso de falta de leitura provocada pelo impedimento de acesso ao medidor ou pela sua anormalidade, na obrigação de: (a) informar o consumidor sempre que o faturamento da conta de seus serviços for feita pela média aritmética do consumo, constando o motivo da cobrança, o critério usado no cálculo da média aritmética, a norma administrativa que autoriza o procedimento e como será feita a compensação futura ocorrendo diferença de valor relativa ao consumo real; (b) prestar a informação do item anterior junto com a conta de serviços do mesmo período em que o faturamento for calculado pela média aritmética; (c) informar o consumidor, na primeira fatura subsequente em que for aferido o consumo real, o saldo entre o valor medido e os faturados no período de cobrança pela média; (d) apurar o saldo distribuindo o consumo pelo período de tempo idêntico em que a leitura se deu pela média aritmética, com a reaplicação da estrutura de faixas tarifárias e de tarifa correspondentes; (e) devolver em dobro o valor indevido pago em excesso, com juros e atualização monetária. A restituição independará de reclamação do consumidor, que terá como opção o recebimento de seu crédito em dinheiro ou em compensação na conta futura; (f) não realizar cobrança complementar havendo faturamento menor que o consumo real. (g) ainda, na obrigação de não mais utilizar, na discriminação da conta do faturamento, o item serviços para as situações apuradas de diferenças e saldos de valores decorrentes do consumo; (h) na obrigação de entregar as faturas de consumo na própria unidade consumidora ou no local porventura indicado pelo consumidor; (i) a respeito dos fatos que deram origem ao Inquérito Civil - cobrança por média nos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015, nas obrigações previstas no item 17, letras e e f anteriores, com as pertinentes regularizações no prazo de sessenta dias; (j) no pagamento de multa de R\$ 1.000,00 em cada infração por descumprimento de quaisquer das obrigações impostas, que reverterá ao Fundo de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 7.347, de 1985. Na sucumbência recíproca, repartirão as partes custas e despesas processuais, observando-se a isenção legal quanto ao Ministério Público autor. Oportunamente, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, promovendo-se anotações e baixa de estilo. PRIC." Foi determinada a INTIMAÇÃO, de todos os interessados e legitimados, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, Promova sua habilitação nos autos, se o caso, nos termos do Art. 100Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de novembro de 2019. A listagem de pagamentos em ressarcimento já efetuado pela executada encontra-se arquivada em cartório."

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



sabesp

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 042/SGAF/2020.

Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de grama esmeralda em tapetes.

Reabertura: 27/05/2020 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25

AVISO DE LICITAÇÃO

PGE 005/20 - Processo nº 66.538/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, motorizada e não motorizada, nas áreas remanescentes e na faixa de domínio dos Lotes 1 a 4 do empreendimento Nova Tamoios Contornos - Abertura: 28/05/2020 às 10:00 horas.

A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br no dia acima. O Edital será disponibilizado para consulta a partir de 16/05/2020 nos sites www.dersa.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br e www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra (OC) nº: 163201160912020OC00012 Departamento de Licitações.

Dersa

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Licitação e Terceira

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 128/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista - Grupo II. Abertura em 28/05/2020 às 08h30.// PE 137/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar. Abertura em 27/05/2020 às 08h30.// PE 133/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Serviços de Remoção em Ambulância. Abertura em 25/05/2020 às 13h30.// PE 129/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Biópsia de Próstata. Abertura em 26/05/2020 às 08h30.// PE 134/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Veículo Utilitário - Tipo Furgão. Abertura em 29/05/2020 às 8h30.// PE 135/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Home Care. Abertura em 28/05/2020 às 13h30.// PE 140/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dieta Enteral - Nº 14. Abertura em 01/06/2020 às 8h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 101/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Revivid. Homologada em 07/05/2020.// PE 083/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV, no lote 16. Homologada em 11/05/2020.// PE 119/SS/2020. Objeto: Aquisição de Dieta 28 - Ação Judicial. Homologada em 13/05/2020.// PE 113/SS/2020 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XI, nos lotes: 1, 4, 5, 6, 8 à 13, 15 à 21, 22 e 23. Homologada em 13/05/2020.// PE 096/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo I, nos lotes 4, 9 a 12, 14, 15, 17, 19 a 21, 24, 30, 37, 41, 43, 49, 50, 53, 54, 65, 66, 69, 71 e 72. Homologada em 13/05/2020.// PE 090/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros. Homologada em 13/05/2020.// PE 108/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Ocrelizumabe e Eltrombopag. Homologada em 14/05/2020.// PE 095/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia, nos lotes 1, 2, 4 à 17. Homologada em: 14/05/2020.// PE 107/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo I. Homologada em 13/05/2020.// PE 111/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IX, nos itens 02, 04 à 08, 10, 11, 16, 17, 19 e 21. Homologada em 14/05/2020.// PE 103/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos, nos lotes 1 e 3. Homologada em 15/05/2020. **Retificação de edital:** Estamos retificando o edital do Credenciamento CR 001/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames Diagnósticos por Ressonância Magnética / Angioressonância, no valor de referência do item 1.15 do anexo I; onde se lê: R\$334,79 leia-se: R\$167,39 e no valor total; onde se lê: R\$2.584.690,66 Leia-se: R\$2.399.881,06. **Revogação de Penalidades:** Revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 184,50 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 15529/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 154.479/2019, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 09/04/2020; jornal regional O Vale, em 11/04/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 17/04/2020.// Revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 426,67 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 92/2020 e 525/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 21337/2020, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 30/04/2020; jornal regional O Vale, em 01/05/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 08/05/2020. **Revogação de Penalidade:** revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 442,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 16944/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 18325/2020, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 30/04/2020; jornal regional O Vale, em 01/05/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 08/05/2020. **Prorrogação para recebimento de envelopes:** CR 002/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimento Ambulatorial - Consultas - Clínico Geral, Ginecologista, Médico da Família & Comunidade e Pediatra. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 19/05/2020. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>